



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**LEI MUNICIPAL Nº 899/2019
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

Autoria: Vereadora Santa Maia Zimmermann

**“DENOMINA O GINÁSIO DE ESPORTE DE
VALE DO ANARI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º - Fica denominado “DEVANIR NUNES DOS SANTOS” o ginásio de esporte, localizado na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Oribe Antônio dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS QUATORZE
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.**

Anildo Alberton
Prefeito

VALE DO ANARI

ESTADO DE RONDÔNIA

05-2001